



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 25 de julho, 2016.

Ofício Gab. Nº 461/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 431/2016, de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal, nº 4975, de 24 de abril de 2007 que cria a Semana Educativa "Diversão com Segurança – Pipas sem cortes" e dá outras providências, cumpre-nos informar que a referida Lei ainda não foi regulamentada.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto
Câmara Municipal de Assis
NESTA

PROT. 002583 CAMARA M. ASSIS 26/07/2016 14:45 27/07/16